

PORTARIA Nº 0739-23 – Retifica portaria n. 0417-2011 – Altera data do período aquisitivo para Licença-Prêmio

• 05/09/2023 🔥 0 📄 1 minuto de leitura

PORTARIA Nº 0739, de 04 de setembro de 2023

Retifica a Portaria nº 0417/2011/SSPJ, de 29 de junho de 2011, que concedeu licença-prêmio a servidor da SPTC.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 – Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202300016025870, resolve:

Art. 1º Retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 0417/2011/SSPJ, de 29 de junho de 2011 (SEI nº 50824330 – pág. 6), que concedeu licença-prêmio ao servidor MARCELO DE OLIVEIRA ROSA, ocupante do cargo de Médico Legista da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, apenas quanto à data de implementação do seu 1º (primeiro) período aquisitivo:

I – Onde se lê:

“... licença-prêmio de 03 (três) meses, relativa ao seu 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, **completado em 09 de agosto de 2001**, a ser usufruída a partir de 17 de dezembro de 2011.”

II – Leia-se:

“... licença-prêmio de 03 (três) meses, relativa ao seu 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, **completado em 07 de fevereiro de 2005**, a ser usufruída a partir de 17 de dezembro de 2011.”



Art. 2º Determinar o encaminhamento desta portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

PORTARIA Nº 0739-23 – Retifica portaria n. 0417-2011 – Altera data do período aquisitivo para Licença-Prêmio

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

 Editar este conteúdo

 Editar Post

